



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal,, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **MARCI EUSTAQUIO TEODORO** e a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ, DIRIGENTES DA UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS (UNASPUB)**, na condição de **INVESTIGADOS**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação dos dirigentes da União Nacional de Auxílio aos Servidores Públicos (UNASPUB), senhor Marci Eustaquio Teodoro e senhora Maria das Graças Ferraz, é medida inadiável e fundamental para a elucidação do esquema de fraudes bilionárias que vitimou milhões de aposentados e pensionistas do INSS. Documentos da Advocacia-Geral da União, notadamente a petição que fundamenta a Operação Sem Desconto, são categóricos ao imputar aos convocados um "papel decisivo nos atos ilícitos apurados", situando-os no epicentro de uma organização investigada por estelionato, lavagem de dinheiro e, de forma ainda mais grave, pelo "pagamento de vantagem indevida a agente público", conforme tipificado na Lei



Anticorrupção. A UNASPUB, sob a gestão direta dos investigados, é responsável por um impacto financeiro estimado em

R\$ 267.369.413,75, drenados dos benefícios de cidadãos vulneráveis por meio de descontos não autorizados. A magnitude do dano e a centralidade hierárquica dos convocados exigem que prestem contas a esta Comissão, detalhando a mecânica da fraude e os beneficiários finais dos recursos espoliados.

A arquitetura operacional da UNASPUB, conforme revelado em relatórios da Controladoria-Geral da União (CGU), sinaliza uma gritante incapacidade estrutural para atender à sua vasta base de associados, o que reforça os indícios de sua natureza como entidade de fachada, montada para fins fraudulentos. A CGU constatou que a sede da entidade, um imóvel residencial em Belo Horizonte, não possui qualquer compatibilidade com a gestão de 192.334 associados espalhados por 4.467 municípios. Essa discrepância abissal entre a estrutura declarada e a capilaridade das operações desafia a lógica e denota um deliberado simulacro, cuja única finalidade plausível era conferir uma aparência de legalidade à espoliação em massa. Os senhores Marci Teodoro e Maria Ferraz, na qualidade de gestores máximos, devem esclarecer como foi possível, a partir de uma estrutura tão precária, orquestrar uma operação de filiação e desconto em escala nacional, o que seria impossível sem o uso de cadastros obtidos por meios fraudulentos e a conivência de agentes públicos.

Diante da robustez das provas colhidas pela Polícia Federal e pela CGU, que resultaram em uma ação judicial da AGU requerendo a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos investigados e a indisponibilidade de mais de R\$ 2,5 bilhões, a oitiva dos dirigentes da UNASPUB transcende a mera formalidade instrutória, tornando-se um ato imperativo de responsabilização. Como vértices decisórios de uma das principais engrenagens no esquema, o testemunho dos convocados é peça-chave para mapear o fluxo do dinheiro desviado, identificar os agentes públicos corrompidos e expor as falhas sistêmicas no INSS que permitiram a perpetuação da fraude por anos. Ignorar a convocação de figuras tão centrais seria



uma omissão inaceitável desta CPMI, representando uma afronta não apenas ao Poder Legislativo, mas, sobretudo, aos milhões de aposentados e pensionistas que aguardam por justiça e pela restauração da integridade da Previdência Social.

Dessa forma, considera-se que o senhor **MARCI EUSTAQUIO TEODORO** e a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ, DIRIGENTES DA UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS (UNASPUB)**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

